

ANEXO 1



II COPA ESTADUAL DA REFORMA AGRÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2021

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

A II Copa Estadual da Reforma Agrária vai oferecer as equipes de futebol dos assentamentos/acampamentos do Estado do Ceará, realizando um processo de mobilização dos jovens, homens e mulheres, visando fortalecer a organização da juventude, mulheres, de ambos os naipes e contribuir na interação de todos os públicos.

Público-Alvo: Equipes amadoras de futebol das categorias feminino e masculino dos assentamentos / acampamentos ligados a reforma agrária do Estado do Ceará, com uma participação aproximada de 2.400

A competição será realizada em fase: Estadual, conforme o descrito a seguir:

Primeira Fase – Regionais:

Será dividida nas 8 regionais, conforme regionalização da SEPLAG, com a participação de 8 equipes masculinas e 8 femininas, sendo permitida a participação dos municípios mapeados pelo relatório dos assentamentos geral da Superintendência do Ceará, disponibilizado no link: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> ;

ORDEM	MUNICÍPIO
1	AMONTADA
2	ARACOIABA
3	CANINDÉ
4	CAUCAIA
5	CRATEÚS
6	CRATO
7	ICÓ
8	ITAPIPOCA
9	ITAPIÚNA
10	ITAREMA
11	LIMOEIRO
12	MADALENA
13	MAURITI
14	MOMBAÇA
15	MONSENHOR TABOSA
16	OCARA
17	PENTECOSTE
18	QUIXERAMOBIM

19	RUSSAS
20	SANTA QUITÉRIA
21	SANTANA DO ACARAÚ
22	SOBRAL
23	TAMBORIL

*A regionalização que será executada vai depender da adesão das equipes e dos seus respectivos municípios, sendo respeitada a regionalização da SEPLAG.

3. JUSTIFICATIVA

Sabemos que a prática de esportes deve estar associada diretamente na vida do indivíduo, não importando sua classe social e econômica. O futebol por sua vez, é a modalidade mais acessível e popular entre as comunidades gerando público participante, espectador e admirador. A viabilização deste evento irá gerar um grande atrativo social beneficiando direto e indiretamente todas as faixas etárias.

Há uma carência de competições esportivas onde o público alvo sejam moradores de assentamentos/acampamentos e para preencher essa lacuna existente, se faz necessário a realização de um evento que reúna as diversas equipes de futebol amador agrupado por região, no intuito de revelar novos talentos e fomentar o esporte e lazer entre as comunidades.

O investimento na prática esportiva gerará grandes ganhos como:

- Qualidade de vida
- Redução da violência
- Minimização dos problemas sociais ligados a juventude
- Socialização e interação entre as comunidades.

A realização deste evento justifica-se em oportunizar a prática esportiva dentro dos assentamentos/acampamentos da Reforma Agrária visando oferecer através do esporte, mais dignidade e humanidade para o homem do campo, que além das suas batalhas diárias para conseguir a terra para a produção e subsistência, também precisa do poder estatal para oferecer os demais serviços necessários, como saúde, educação, o esporte e o lazer.

A Copa Estadual da Reforma Agrária na Primeira edição teve a participação de 120 equipes masculinas e 30 femininas que atuou nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará com o acesso de 3.000 jovens e adultos em situação de vulnerabilidade dos assentamentos/acampamentos da Reforma Agrária.

Nesta primeira experiência, o projeto alcançou resultados de grande magnitude, no que tange a consecução de seus objetivos. Tendo em vista a realidade do momento de pandemia que ainda vivemos, foi realizado um novo planejamento visando a participação de todos os

interessados, executando em 8 regiões evitando aglomerações e seguindo todos os protocolos de segurança relacionados a Covid-19.

Diante do exposto, a edição de 2021 atenderá 2.000 adolescentes, jovens e adultos nas 8 regiões de planejamento do Estado do Ceará, com disputas de 16 equipes intermunicipais, com atendimento direto de 500 pessoas entre as equipes e a comissão de organização na perspectiva do desenvolvimento humano, promoção de modos de vida mais saudáveis, em um processo coletivo e comunitário.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Item	Descrição	Valor Total
1.	Aquisição de material esportivo	R\$ 18.850,00
2.	Aquisição de material de expediente	R\$ 1.280,00
3.	Premiação	R\$ 5.200,00
4.	Serviço de produção de Eventos	R\$ 47.300,00
5.	Locação de Estrutura	R\$ 16.136,00
6.	Serviços de Divulgação	R\$ 10.200,00
7.	Confecção de Uniformes	R\$ 33.700,00
8.	Locação de Transporte	R\$ 112.000,00
9.	Serviço de Alimentação	R\$ 17.876,00
10.	Serviços de Arbitragem	R\$ 9.600,00
11.	EPI's Covid	R\$ 5.264,00
VALOR TOTAL		R\$ 277.406,00

5. PÚBLICO-ALVO

Equipes amadoras de futebol das categorias feminino e masculino dos assentamentos/acampamentos ligados a reforma agrária do Estado do Ceará.

6. REGIONALIZAÇÃO

A regionalização utilizada para a Copa Estadual da Reforma Agrária será a adotada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, atendendo a 8 regiões do estado do Ceará.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento das etapas de seleção do processo de chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada a partir da assinatura do termo de parceria.

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio e da prestação de contas.

A Copa será executada, conforme cronograma abaixo, podendo sofrer alterações por conveniência da convenente:

Etapa Única: Janeiro.

8. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima por Item	Pontuação adquirida por item	Peso de Critério	Pontuação Máxima ponderada	Pontuação Máxima Ponderada Adquirida
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	De 03 a 05 anos	0,5		1	2	
		Entre 06 e 07 anos	01		1		
		08 anos ou mais	1,5		1		
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade técnica operacional com as devidas comprovações	Atestado de eventos esportivos em assentamentos da reforma agrária (1,0 ponto)	3		3	9	
		Atestado de projeto ou evento esportivo com povos e comunidades tradicionais em assentamentos da reforma agrária (1,0 ponto)	2		2	4	
Plano de trabalho	Plano de trabalho em conformidade com o termo de referencia	Descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou projeto proposto	3		3	36	
		Detalhamento das ações a serem executadas e metas a serem atingidas	3		3		

	Clareza dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas	3		3			
	Prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas	3		3			
						Pontuação Máxima: 51	Pontuação Máxima Ponderada Adquirida:

8.1. Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho, apresentar desconformidade que não atenda ao evento. Bem como, apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

8.2. A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram direta desclassificação, descritos acima.

8.3. Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade Técnica operacional.

9 . PRAZOS

- Divulgação do Edital: **16 de novembro de 2021.**
- Período de Inscrições: **16 a 30 de dezembro de 2021.**
- Audiência Pública para recebimento e abertura dos envelopes e declaração do resultado: **11 de janeiro de 2022.**
- Divulgação do Resultado Preliminar: **11 de janeiro de 2022.**
- Interposição de Recursos: **12 e 13 de janeiro de 2022.**
- Divulgação do Resultado Final no Site da Sejuv: a partir de **17 de janeiro de 2022.**

10 . REGRA DE CONTRAPARTIDA

10.1. Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;

10.2. Atestados de Capacidade Técnica e Operacional e suas respectivas comprovações das experiências na execução de ações, eventos e projetos esportivos e sociais, bem como, comprovação de experiência em projetos de mesma natureza em áreas de assentamento e reassentamento da Reforma Agrária e com povos e comunidades tradicionais, conforme decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2017. Entre os Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, estão os povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, e outros.

10.3. Portfólio da entidade, comprovando as atividades exercidas constantes no atestado de capacidade técnica, com prioridade em ações similares aos desse objeto.

10.4. Todos os materiais e equipamentos que serão confeccionados de maneira personalizada para o projeto (banners, cartazes, faixas, totens de álcool em gel, dentre outros) deverão conter a aplicação das logomarcas da II Copa Estadual da Reforma Agrária e da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV, conforme disposto no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, com prévia aprovação por parte desta Secretaria.

10.5. Será obrigatório constar nas ações ou material de divulgação e promoção do projeto, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/ Secretaria de Esporte e Juventude do Estado (SEJUV) observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes. A mesma orientação deverá ser seguida para a divulgação do projeto e suas ações nas redes sociais.

10.6 Todos os itens que contenham a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente, quando for o caso.

11 .INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. A prestação de contas deverá ser apresentada conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual Nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do projeto.

- b. A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (SEJUV) ficará a disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.
- c. A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de materiais oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.

12 .DESCRIZAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A II Copa Estadual da Reforma Agrária será composta por 16 equipes esportivas de Futebol dos assentamentos da Reforma Agrária que serão implantados nas 8 regiões de planejamento do Estado do Ceará, atendendo 500 beneficiários, podendo ser, adolescentes, jovens e adultos, fazendo um total de 3.400 atendidos.

As competições serão implantadas em comunidades de maior vulnerabilidade do município, e deverão atender um percentual mínimo de 25% em áreas de assentamento e reassentamento da reforma agrária ou de povos e comunidades tradicionais.

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Relatório da etapa;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender TODA A COMPETIÇÃO, incluindo a produção de um relatório final do evento.

13. MATERIAL ESPORTIVO

13.1.1. Para a competição da II Copa Estadual da Reforma Agrária deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bola de Futebol de Campo Oficial	Unidade	100
Rede de Futebol de Campo Oficial	Par	10
Bomba de Inflar	Unidade	10

13.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela empresa conveniente para a realização do evento ficará em posse da contratante após o término da competição.

13.1.3. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos nos locais de competição.

13.1.4. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não atenda as exigências deste termo de referência.

13.2. MATERIAL DE EXPEDIENTE

13.2.1 Para a realização da II Copa Estadual da Reforma Agrária, deverá ser fornecido material de expediente de acordo com as especificações abaixo, necessário para o gerenciamento administrativo da competição:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Resma de papel Sulfite A4	Unidade	5
Caneta Esferográfica Azul Caixa com 50 unidades	Caixa	2
Caneta Esferográfica Vermelha Caixa com 50 unidades	Caixa	2
Estilete Caixa com 12 unidades	Caixa	1
Clipes Caixa com 100 unidades.	Caixa	2
Pasta - Tipo AZ ofício, sanfonada com 31 divisórias.	Unidade	10

Pasta - Plástico resistente. Aba elástico ofício lombo 3cm – soft 60	Unidade	10
Prancheta - Acrílica. Tamanho Ofício. Com prendedor wire clip acrimet	Unidade	10
Fita Gomada - Fita adesiva amadeirada - 32x50 sem transparência.	Unidade	10
Grampeador	Unidade	10
Grampo Caixa com 1000 unidades.	Caixa	02
Cola - Branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g.	Unidade	10
Corretivo	Unidade	10

13.2.2. O material de consumo deverá atender toda a competição.

13.2.3. O material descrito terá como finalidade dar o suporte de escritório necessário para o evento, como a emissão de relatórios, boletins, informativos, notas, regulamentos, além de todas as impressões de materiais necessários para secretariado do evento.

13.3. MATERIAL DE PREMIAÇÃO

13.3.1. Confecção de Medalhas e Troféus

As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

13.3.2. A conveniente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout das medalhas e troféus descritos acima para aprovação da concedente.

FASE ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Medalha - Formato redondo em metal fundido, com 08 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 90g, com fita personalizada de 2,5cm de espessura na cor verde bandeira. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a logomarca da II Copa Estadual da Reforma Agrária. (Sendo 68 ouro, 68 prata e 68 bronze)	Unidade	204

Troféu – De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e da II Copa Estadual da Reforma Agrária, contendo descrição da modalidade e colocação: (2) CAMPEÃO, (2) VICE-CAMPEÃO, (2) TERCEIRO COLOCADO.	Unidade	6
---	---------	---

13.4. SERVIÇO DE PRODUÇÃO

13.4.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme as discriminações dos quadros abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Coordenação Geral - Profissionais responsáveis pela coordenação geral da Copa Estadual da Reforma Agrária para acompanhamento de pessoal, controle logístico de materiais e equipamentos, acompanhamento técnico, interlocução perante a concedente, elaboração de relatórios de execução e com experiência comprovada em eventos esportivos. (o profissional ficará disponível para evento durante 3 meses)	01	3 Meses	R\$10.500,00
Coordenação Local - Profissional graduado em educação física responsável pela coordenação local. Ter conhecimento das regras da modalidade e regulamento da competição, incluindo acompanhamento de pessoal, materiais e equipamentos. (o profissional ficará disponível para evento	8	2 Meses	R\$ 36.800,00

durante 2 meses)			
------------------	--	--	--

13.4.2. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, na execução de todo o evento.

13.5.LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO

13.5.1. A locação do material descrito abaixo servirá para as solenidades de abertura e finais dos jogos.

13.5.2. A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos) do evento, até 02 (duas) horas antes do horário determinado pela concedente e até 01 (uma) hora após o término do evento.

13.5.3. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e equipamentos na execução do evento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Som c/ microfones – Aluguel som com 3 caixas modelo EV, fixadas em tripés, potência mínima de 8.000 watts (RMS), com todo o cabeamento necessário para a instalação, 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 2 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do	01	Diária	02

evento.			
Palco – Aluguel Palco medindo 6mx3mx0,5m (comp. x largura x altura) acarpetado na cor verde bandeira ou cinza. Com degraus de acesso nas duas laterais.	01	Diária	02
Box Truss - Aluguel Box Truss Q 25.Tamanho 6m x 3m (comp. x altura).	01	Diária	02
Máquina Sky paper – Aluguel de Máquina Sky para solenidade de premiação, garantindo 20 segundos de ejeção de papel picado, estilo chuva de prata.	01	Diária	02
Tendas - Aluguel de tendas por rodada/diária, Piramidal 100m ² padrão, medidas: 3m x 3m (quadrada) 3m de altura. Lona anti chamas, bloqueio UV, cor branca, resistente a ventos, chuvas e sol. Estrutura galvanizada e de fácil montagem/desmontagem	01	Diária	04
Banheiro Químico - Locação de banheiro por químico individual, portáteis,por rodada/diária com montagem, manutenção e limpeza Diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto Translúcido, dimensões mínimas de 1,10M de frente x 1,10M de Fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta ,papel Higiénico, fechamento com identificação de ocupado,para uso do Público em geral ,sendo um deles para pessoa com deficiência para	05	Diária	04

usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas. Com profissional para fazer a limpeza e conservação dos Banheiros Químicos.			
---	--	--	--

13.6. SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

17.6.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado nos quadros abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Carro de som – com combustível e motorista, necessário para deslocamento dentro do município sede anunciando o evento, datas e locais da competição. Deverá percorrer 60km por dia. Propaganda feita por gravação ou através de microfones. Deverá está adesivado com a logomarca do evento	01	Diária	04
Back Drop (fundo de palco) - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e da II Copa Estadual da Reforma Agrária.	01	Diária	02
Banner fundo de palco – faixa em LONA VINIL, altura 03 metros e comprimento de 06 m 4x) cores acabamento em ilhós impressão	01	Unidade	01

digital Com logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e da II Copa Estadual da Reforma Agrária.			
Banner – Faixa em LONA vinil, altura 140 cmx 100 cm (AxL) 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital, acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca da Copa Estadual da Reforma Agrária.	10	Unidade	10
Serviço de Assessoria de Imprensa – Profissionais responsáveis por fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, TV, internet, rádio, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. (O serviço deverá ficar disponível durante todo o evento).	01	Mês	01
Serviço de Foto/Filmagem – Profissionais responsáveis em captar todos os registros fotográficos e filmagens, edição de imagens e confecção de vídeos. Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.	01	Diária	04

13.6.2. A conveniente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout do Material de publicidade (back drop, fundo de palco e banner) descrito acima para aprovação da concedente.

13.7. UNIFORMES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Camisa para Organização do Evento - Gola Pólo: 100% Poliéster e prensada. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca da II Copa Estadual da Reforma Agrária.	30	Unidade	30
Uniformes completo para os times – camisa e calção com a logomarca da II Copa Estadual da Reforma Agrária e Secretaria do Esporte e Juventude/ Governo do Estado do Ceará.	16	Kits	16

13.7.1. A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

13.8. TRANSPORTE

13.8.1 A convenente disponibilizará transporte adequado de acordo com as especificações contidas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Ambulância - TIPO B (Suporte básico) com motorista, socorrista e enfermeiro para prestação de serviços no local de realização dos jogos com material adequado para atendimento de primeiros socorros.	01	Diária	04
Ônibus - Executivo Low Drive com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista e todo combustível necessário, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toailete a bordo, com até 10(dez) anos de fabricação. Para realização de Transporte Interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pela Coordenação Geral da Copa Estadual da Reforma Agrária.	24	Diária	01

13.9. ALIMENTAÇÃO

13.9.1.A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes profissionais, conforme discriminado nos quadros abaixo:

	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Kit lanche – <i>SANDUÍCHE OU SALGADO</i> (embalado em saquinho de plástico e acompanhado de guardanapo de papel acondicionado em	1000	Kits	1000

<p>recipiente que mantenha a forma original de modo a evitar o achatamento do produto)</p> <p>Especificações: Opção 1: Pão de forma ou pão bola com peito de frango desfiado e requeijão; ou Opção 2: Salgado de forno misto feito de queijo e presunto; 01 FRUTA (acondicionada em papel filme) Opção 1: Banana; ou Opção 2: Maçã; 01 SUCO DE FRUTAS OU 01 ACHOCOLATADO Especificações: Opção 1: SUCO DE FRUTAS - em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak, em sabores de frutas diversos; ou Opção 2: ACHOCOLATADO – líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite mineral e cacau em pó. Caixa tetrapak acompanhado com canudinho. OBS: Ambos devem ser entregues em caixas de isopor com gelo a fim de mantê-los conservados em baixa temperatura.</p>			
Coffee Break - para convidados e autoridades	1	unidade	200
Água – Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. Deverá ser servida gelada.	3400	unidade	3400

13.9.2. Em cada local de jogo será designado um profissional responsável para a entrega dos kits, o mesmo deverá fazer a limpeza do local.

13.9.3. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

13.10. ARBITRAGEM

13.10.1 A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes profissionais, conforme discriminado nos quadros abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PERFIL	QUANTIDADE DE JOGOS
Arbitragem de Futebol	Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. (Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro/anotador).	16

13.10.2. É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem durante todo o evento.

13.10.3. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais de arbitragem atuantes na execução do evento.

13.11 AQUISIÇÃO DE EPI's

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Caixa com 50 máscaras descartáveis	Unidade	03
Borrifador- frasco plástico, válvula borrifadora spray, 500 ml.	Unidade	06
Álcool Etilico Hidratado, antisséptico, 70%%, uso doméstico em geral, embalagem com identificação do produto, 5 l.	Unidade	03

Elaborado por: **Géssica Alexandre Rodrigues e Lucas Cid Timbó**

Data: **18/10/2021**

Revisado por:

—

Revisado por:

Roberto César Lima da Silva - Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra – Coordenador Jurídico

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará